

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.882, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca servidor em gozo de férias e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho, justificada no Ofício nº 155/2022 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o servidor **Ernani José Menzen**, matrícula nº 11185, lotado no Departamento de Educação e Cultura, em gozo de férias até o dia 19 de outubro de 2022 para retornar ao trabalho a partir de 18 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias convocados e trabalhados, serão efetuados em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 17 de outubro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro